DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniel de Castro Melgarejo

Engenheiro Civil / Matrícula nº 13.823

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DO AUTISTA, LOCALIZADA NA RUA NATIVIDADE, Nº 3913, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À INTEGRAL EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, VISANDO A DEMANDA DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a rede municipal de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da implantação da **Casa do Autista**, espaço destinado ao acolhimento,

atendimento especializado, desenvolvimento de atividades terapêuticas, educacionais, sociais e de apoio às famílias.

A implantação do equipamento público visa proporcionar um ambiente adequado, seguro, acessível e estruturado para a realização de ações voltadas à promoção da saúde, do desenvolvimento cognitivo, emocional e social, bem como à promoção da inclusão e da autonomia das pessoas com TEA. O espaço permitirá a oferta de atendimentos multiprofissionais e de atividades complementares que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares.

Além disso, a Casa do Autista constituirá importante instrumento de apoio às políticas públicas municipais de inclusão, garantindo melhores condições para o acompanhamento especializado e orientação às famílias e a articulação de ações integradas entre as áreas de saúde, educação, assistência social e demais serviços públicos relacionados ao atendimento da pessoa com deficiência.

A implantação da unidade contribuirá ainda para a redução das dificuldades de acesso aos serviços especializados, promovendo atendimento humanizado e adequado às necessidades específicas do público-alvo, bem como o fortalecimento da rede de proteção social e de cuidados existente no município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente alinhada ao interesse público, tendo em vista a ampliação e o fortalecimento da infraestrutura municipal destinada ao atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, gerando benefícios sociais permanentes à população do Município de Santo Amaro da Imperatriz e promovendo maior inclusão, acolhimento e qualidade de vida.

- Informações quantitativas e demais dados relacionados à demanda de atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Santo

Amaro da Imperatriz apresenta as informações disponíveis para subsidiar o planejamento da contratação da obra de construção da Casa do Autista;

- Quantidade de estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA):
    - A Rede Municipal de Ensino possui 241 estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.
- Quantidade estimada de estudantes que necessitam de acompanhamento ou atendimento especializado:
    - Atualmente, estima-se que 231 estudantes necessitam da oferta de serviços e de espaços adequados às necessidades desse público.
- Existência de demanda reprimida para atendimentos especializados:
    - Conforme levantamento disponível, há uma demanda reprimida de 126 estudantes que aguardam ou necessitam de atendimento especializado.
- Capacidade atual de atendimento oferecida pelo Município:
    - O atendimento atualmente disponibilizado pela equipe multifuncional contempla os seguintes profissionais e quantitativos:
        - Psicopedagogia: atendimento a 30 estudantes;
        - Psicóloga: atendimento a 15 estudantes ao longo do semestre.
    - Os quantitativos apresentados demonstram a capacidade de atendimento atualmente informada pela equipe multiprofissional, considerando os profissionais e os serviços mencionados.
- Principais limitações físicas, estruturais e operacionais dos espaços atualmente utilizados:

- Os espaços atualmente utilizados apresentam limitações estruturais que dificultam a oferta de atendimento adequado às necessidades dos estudantes. Entre as principais necessidades identificadas, destacam-se:
    - Adequação das salas destinadas aos atendimentos;
    - Melhoria das condições de acessibilidade:
    - Disponibilização de sala de multimeios;
    - Implantação de espaços sensoriais adequados;
    - Disponibilização de pátio destinado à recreação;
    - Estruturação de sala de espera para estudantes e familiares;
    - Disponibilização de estacionamento adequado.
- Tais necessidades reforçam a importância de uma infraestrutura planejada para proporcionar melhores condições de acolhimento, acessibilidade, segurança e atendimento aos estudantes e suas famílias.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A obra tem como objetivo a construção da **Casa do Autista** em Santo Amaro da Imperatriz, criando um espaço moderno, seguro, acessível e adequado às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A estrutura será destinada ao atendimento especializado, ao desenvolvimento de atividades terapêuticas, educacionais e recreativas, promovendo inclusão, acolhimento, bem-estar e melhor qualidade de vida aos usuários e seus familiares.

Principais resultados esperados:

- **Sociais:** fortalecimento da inclusão social e da participação comunitária das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo acolhimento, integração, desenvolvimento de vínculos e apoio às famílias em um ambiente especializado e acessível.
- **Assistenciais e terapêuticos:** ampliação da oferta de atendimentos multidisciplinares, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e comportamental dos usuários, por meio de acompanhamento especializado e ações de estimulação adequadas às suas necessidades.
- **Educacionais:** apoio ao desenvolvimento de habilidades de aprendizagem, comunicação, autonomia e interação social, complementando o trabalho realizado pelas instituições de ensino e pelas famílias.
- **Inclusão e acessibilidade:** disponibilização de uma estrutura planejada para atender às necessidades específicas das pessoas com TEA, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade, segurança e conforto, garantindo atendimento digno e humanizado.
- **Infraestrutura pública:** ampliação e qualificação da rede municipal de atendimento especializado, fortalecendo as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços à comunidade.
- **Saúde e qualidade de vida:** promoção do bem-estar físico, emocional e social dos usuários e de seus familiares, contribuindo para o desenvolvimento integral, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA atendidas pela instituição.
- **Como resultado direto da contratação**, espera-se a execução integral da obra e a entrega da edificação da Casa do Autista concluída, em condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade e funcionamento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e demais documentos que integram a contratação. Os benefícios sociais,

assistenciais, terapêuticos, educacionais e de qualidade de vida descritos neste item constituem resultados esperados da futura utilização e operacionalização da unidade pelo Poder Público, não configurando obrigações contratuais da empresa responsável pela execução da obra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da contratação será de **R$ 3.269.417,42 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos),** conforme orçamento baseado na tabela SINAPI vigente, data base 07/2026, aplicáveis ao Estado de Santa Catarina, acrescidos do BDI, e, quando cabível, de composições próprias e demais parâmetros técnicos utilizados na elaboração do orçamento da obra.

7. ESTIMATIVA DA ÁREA

A obra pretendida compreende uma área total de construção de **577,27m²,** destinada à construção da **Casa do Autista**, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos na planilha orçamentária anexa ao processo.

8. DATA EM QUE A EXECUÇÃO DA OBRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O prazo estimado de execução: **10 (dez) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, observadas as condições necessárias ao início dos trabalhos.

Previsão de conclusão: até dezembro de 2027, considerada a programação atualmente estabelecida, sem prejuízo de eventual adequação ao cronograma definitivo da contratação e da execução da obra.

Esta estimativa poderá ser ajustada durante o planejamento da contratação, conforme o cronograma físico-financeiro definitivo e a data efetiva de início da execução.

9. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR FINALIZADA

A contratação da empresa responsável pela execução da obra deverá estar concluída até **15/01/2027**, de modo a possibilitar o cumprimento do cronograma previsto para execução do empreendimento, observados os prazos legais e as etapas necessárias à regular instrução, divulgação e conclusão do certame, admitindo-se adequação da programação em razão do desenvolvimento do processo.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Alta, considerando a relevância social do equipamento público, o cronograma previsto para implantação da obra e a necessidade de observância dos prazos relacionados à execução dos recursos destinados ao empreendimento.

11. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do Município ainda se encontra em fase de estruturação e implementação. Dessa forma, a presente demanda é formalizada para fins de planejamento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.519/2023, sem prejuízo da necessária compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

12. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

A contratação não apresenta dependência direta de outras contratações para sua execução, considerando que os serviços, materiais e demais elementos necessários à implantação do empreendimento encontram-se contemplados no escopo da obra e nos respectivos documentos técnicos.

Todavia, a execução da obra poderá estar condicionada à verificação e ao atendimento de providências administrativas, técnicas e legais inerentes à implantação de edificações públicas, tais como a regularidade do terreno, aprovação de projetos,

licenças e autorizações eventualmente exigidas, atendimento às normas de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, bem como às condições necessárias para as ligações de infraestrutura e demais requisitos aplicáveis.

A situação dessas providências deverá ser analisada e detalhada durante as etapas de planejamento da contratação, especialmente na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e dos demais documentos técnicos, não constituindo, contudo, impedimento para a formalização da presente demanda.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentária próprias do exercício correspondente, com recursos provenientes de Aplicações Diretas, Bloco de Custeio da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

23 – 4.4.90.00.00.00.00.000 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.600.7000.020 – BLOCO DE CUSTEIO - UNIÃO

14. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

A presente demanda refere-se à execução da obra de construção da Casa do Autista, sob responsabilidade técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, cabendo à Administração Municipal definir e formalizar o órgão responsável pela futura gestão e operacionalização do equipamento público.

Os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integram o processo administrativo e servirão de base para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais documentos da contratação.

Os projetos técnicos estão anexados ao processo físico e disponíveis para consulta eletrônica através do seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1ML9OK9O7-qAyHENQy1m6QWUrXRxYE7Yd

Google Drive – Casa do Autista.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de novembro de 2026.

GEAN GABRIEL MEURER:06603216965

Assinado de forma digital por GEAN GABRIEL MEURER:06603216965
Dados: 2026.11.19 15:29:21 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL DE CASTRO MELGAREJO
Data: 18/11/2026 13:57:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gean Gabriel Meurer

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Matrícula nº 13.762

Daniel de Castro Melgarejo

Engenheiro Civil

Matrícula nº 13.823